

DECRETO Nº 40.679, 25 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2000-0.232.217-6,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo relacionado (Setor 091 - Quadra 596 - AR/JA), situado no Distrito do Jabaquara, fica assim denominado:

1 - PRAÇA NARDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Código CADLOG 48.156-4, o Espaço Livre sem denominação, delimitado pela Avenida Durval Pinto Ferreira e pela Rua Frederico Albuquerque.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal